Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 053/2021

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Pastor **JOÃO BERNARDO DA CRUZ**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 01 de junho de 2021.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

JOÃO BERNARDO DA CRUZ nasceu em Belo Horizonte-MG, no dia 23 de dezembro de 1960 e faleceu em 01 de junho de 2021 aos 60 anos. Casou-se com Maria Soledade e dessa união tiveram os filhos: Wênia, Wemessa e Enzo.

O Pastor João mudou-se para o município de São Mateus-ES em 1990. Tornou-se evangélico, membro da Igreja Batista do Calvário (IBC) do bairro Sernamby, que, do cargo de zelador chegou ao Diaconato, e logo ordenado a um dos pastores da Igreja Batista do Calvário, enviado a pastorear a IBC do bairro SEAC.

Homem de fé, exemplo de cristão, dedicado à obra de Deus, conhecido na igreja como pastor do amor, devido ao seu jeito carinhoso e especial de tratar os fiéis, com ajuda dos irmãos construiu a congregação da igreja Batista do Calvário no bairro SEAC, onde se apresentava sempre alegre e disposto, não media esforços para cuidar das pessoas que ali se dirigia, e, ao longo de sua trajetória na direção daquela congregação, prosperou de maneira honrosa e digna.

O falecimento do pastor João é motivo de muita tristeza não somente para os familiares e amigos, mas também para os inúmeros admiradores e pessoas que foram tocadas por seu exemplo de autenticidade cristã. Sem dúvida seu testemunho de vida e de trabalho em prol da pregação do evangelho, serão sempre lembrados por todos, sobretudo, pelos membros da igreja a qual pastoreava.

Continua...

Continuação da Moção de Pesar nº 053/2021.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO DE PESAR, para manifestar nossas condolências à família do Pastor João Bernardo da Cruz, bem como deixar registrado o nosso reconhecimento por toda a contribuição que este cidadão deixou para todos nós e à sociedade mateense.

Termo em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 07 de junho de 2021.

DELERMANO SUIM
Vereador